

com o disposto no artigo 93 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2016-0.168.497-1.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar à Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade, localizada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com endereço à Rua São Bento, nº 405, Centro, CEP 01011 100, Protocolo Geral situado no 8º Andar, sobre o protocolo do pedido de expedição de alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo, ou de alvará de aprovação e execução de edificação, conforme o caso.

A partir da expedição do alvará de execução do projeto, o notificado tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para iniciar a execução do parcelamento ou edificação do imóvel e, a partir do início das obras, 5 (cinco) anos para concluir o parcelamento do solo ou a edificação do imóvel. Todas essas providências devem ser comunicadas à Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade Urbana.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada à Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA DO CMU (BIÊNIO 2019-2021)

Data, hora e local: 16 de agosto de 2019, às 10h, na Rua São Bento, 405, Auditório do 18º Andar do Edifício Martinelli – sala 182, São Paulo, SP.

Pauta do dia: 1) Análise da documentação apresentada na inscrição dos fiscais e validação das mesmas. Presentes à reunião: PODER PÚBLICO: Thiago Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU – 1º Titular), Ana Maria Gambier Campos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU – 3º Titular); SOCIEDADE CIVIL: Benedito Roberto Barbosa (Movimentos Sociais – 1º Titular). Ordem do dia:

01) O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU), iniciou a reunião às 10h35min, dando ciência da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Paritária.

02) A Secretária Executiva do CMU, Talita Veiga Cavallari Fonseca informou que foi recebido 01 (um) envelope com inscrição dos fiscais.

03) Os membros da Comissão Eleitoral Paritária abriram o envelope, anteriormente lacrado, para proceder a verificação da inscrição dos fiscais.

04) Foram deferidas as seguintes inscrições de fiscais encaminhadas pela chapa "Moradia e Cidade" para as Subprefeituras:

- Aricanduva**
  - Marta Pereira de Araujo
  - Allan Kardec Rosa Rocha
- Butantã**
  - Edson Moraes dos Santos
- Campo Limpo**
  - José Pedro de Melo
  - Francisca Lima Almeida
- Capela Do Socorro**
  - Marilene Ribeiro de Souza
  - Sheila Cristiane Santos Nobre
- Casa Verde/Cachoerinha**
  - Severina Ramos do Amaral da Silva
  - José de Abraão
- Cidade Ademar**
  - Maria das Graças da Silva Rocha
  - Vera Lucia Poletti
- Cidade Tiradentes**
  - Elenice dos Santos
  - Gustavo Moraes Caetano Tavares
- Ermelino Matarazzo**
  - José Cecilio dos Santos
  - Nadege dos Santos Nascimento
- Freguesia-Brasília**
  - Elzo Gama da Silva
  - João Acrísio Irineu
- Guaianases**
  - Mariza Dutra Alves
  - Ivanisja Cabral da Silva
- Ipiranga**
  - Maria dos Santos Almeida
  - Antoniele Aparecida Almeida
- Itaim Paulista**
  - Manoel Santos Silva
  - Manoel Almeida Filho
- Itaquera**
  - Carolina dos Reis Santana Martins
  - Fabio Monteiro de Lima
- Jabaquara**
  - Maria Tereza Tropardi
  - Maria Aparecida Lima da Silva
- Lapa**
  - Ednalva Novais da Silva
  - Ana Paula da Silva
- M'Boi Mirim**
  - Reberval Brandão dos Santos
  - Maria Santos Ribeiro
- Moóca**
  - Amalia Penides da Silva
  - Jeane Gama Teixeira
- Parelheiros**
  - José Gonçalves de Almeida
- Perus**
  - Monica Fatima Ziliani
  - Luiz Humberto Camargo dos Santos
- Pirituba/Jaraguá**
  - Maria Bethania Rosa de Souza Silva
  - Francivaldo Moura Queiroz
- Santo Amaro**
  - Vanessa Lima Gouveia
- São Mateus**
  - Elenilda de Oliveira Santos
  - José Carlos Ribeiro
- Sapopemba**
  - Sandra Gonzaga da Silva
  - Carlos Eduardo Ferreira e Lima
- Sé**
  - Edilson Elias Alves
  - Neurani Rodrigues Gomes
- Vila Mariana**
  - Gercina Barros dos Santos
  - Conceição dos Santos Ferreira da Silva
- Vila Prudente**
  - Marcos Benith Zinani
  - Alexandre Bonfim França

05) Foram indeferidas por 2 votos favoráveis dos representantes Thiago Ferreira de Souza e Ana Maria Gambier Campos e 1 voto contrário do representante Benedito Roberto Barbosa, as seguintes inscrições de fiscais encaminhadas pela chapa

"Moradia e Cidade": Janaina Serafim de Souza Camargo pela ausência de cópia do documento de identificação oficial com foto (Art. 25 do Edital nº 001/2019/CMU); Alexandra Aparecida da Silva e Vânia Isaias dos Santos Pereira pela ausência da indicação através do ANEXO V (Art. 25 do Edital nº 001/2019/CMU). O prazo para recurso é de 19 a 21 de agosto de 2019.

06) Ficaram sem indicação de nenhum fiscal as seguintes Subprefeituras:

Jaçanã/Tremembé

Penha

Pinheiros

Santana/Tucuruvi

São Miguel Paulista

Vila Maria/Vila Guilherme

07) Foi informado pelo representante Benedito Roberto Barbosa que no Comunicado nº 002/2019/CMU saíram repetidos os números de zona "371" e ausência do número de zona "372". A Secretaria Executiva ficou de verificar o ocorrido.

08) Foi informado também que haverá uma reunião da Comissão Eleitoral no dia 20/08/2019 às 11h para homologação do sistema de votação.

09) Foram apresentados também os cartazes com identificação do segmento, chapa, número da candidatura e nome dos candidatos, e o das zonas eleitorais que votam no determinado local, que ficarão afixados em todos os locais de votação.

10) Após os trabalhos o Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU) determinou que a Assessoria dos Colegiados de Urbanismo publique a Ata desta reunião no Diário Oficial e encerreu a reunião às 11h55min, agradecendo a presença de todos.

#### RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº002/2019/CMU(D.O.C. DE 25/07/2019, P. 430)

Consta:

Subprefeitura Campo Limpo:

R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 59

[Zona 1] 328 - Campo Limpo; [Zona 2] 20 - Valo Velho;

[Zona 3] 373 - Capão Redondo

Subprefeitura M'Boi Mirim:

Av. Guarapiranga, 1695

[Zona 1] 371 - Pirapirinha; [Zona 2] 408 - Jd. São Luis

Leia-se:

Subprefeitura Campo Limpo:

R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 65

[Zona 1] 328 - Campo Limpo; [Zona 2] 20 - Valo Velho;

[Zona 3] 373 - Capão Redondo

Subprefeitura M'Boi Mirim:

Av. Guarapiranga, 1695

[Zona 1] 372 - Pirapirinha; [Zona 2] 408 - Jd. São Luis

#### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA

FERNANDO CHUCRE Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores e as Senhoras representantes da Comissão Eleitoral para a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Paritária visando a eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Urbana - CMU (Biênio 2019-2021), a ser realizada no próximo dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, das 11h00 às 13h00, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, sala 182, Auditório do 18º andar.

#### PAUTA DA REUNIÃO

1. Comunicações Gerais;
2. Homologação do sistema

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FMSAI

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2019 às 10:00h, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU (18º andar do Edifício Martinelli) – a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. (1) Instalação da 22ª Reunião Extraordinária. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal da Habitação – SEHAB – João Siqueira de Farias, que cumprimentou a todos registrando a presença: do Conselho Suplente da SEHAB – Secretário Adjunto Eduardo Francisco F. Debrassi, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA – Secretário Adjunto Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF – Secretário Adjunto Luis Felipe Vidal Arellano, do Conselheiro Suplente da Secretaria do Governo Municipal – SGM – Secretário Adjunto George Hermann Rodolfo Tormin, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU – Secretário Adjunto José Amaral Wagner Neto, do Conselheiro Suplente da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB – Secretário Adjunto Mario Mondolfo, do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CMU – Sr. Roque Pereira Moraes, e do Secretário Executivo do Conselho Gestor do FMSAI – Ivan Shirahama. Além dos Conselheiros, participaram da reunião como convidados: o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB – Rader Llamas Papini, as Assessoras da SMSUB – Fabiane Della Flora Olguin e Jéssica C. Souza, o Assessor da SIURB – Clayton Carmo, a assessora da SEHAB – Márcia Curilla, e técnicos convidados das Secretarias SEHAB, SF e da Secretaria Executiva do Conselho Gestor. Seguindo a pauta previamente encaminhada, passou-se para (2) Apresentação e Posse dos Novos Membros do Conselho, todos os participantes já haviam assinado o Termo de Posse. Na sequência, (3) Assinatura da Ata da 21ª Reunião Extraordinária, foi assinada a ata pelos presentes na reunião de 23/05/2019. O Secretário Executivo Ivan Ines - a (4) Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI em 30/06/2019, que apresentava, dos R\$ 547.073.324,14 aprovados na Resolução nº 72, o total de R\$ 366.361.987,59 Empenhados, R\$ 128.544.619,64 Liquidados e R\$ 124.806.270,62 Pagos, foi informado ainda que no relatório de julho, extraído na data da Reunião e após o fechamento do material, houve no mês o empenho de R\$ 4.140.703,96, liquidação de R\$ 54.002.402,18 e pagamento de R\$ 39.018.508,75. E apresentou a composição da posição financeira, a saber: saldo em Conta do Fundo inicial em 01/01/2019 de R\$ 196.937.900,84, Restos a Pagar R\$ 62.666.335,01, Pagamentos de 2019 no valor de R\$ 124.806.270,62, Empenhados a pagar R\$ 241.555.716,97, e os repasses da SABESP nos valores de R\$ 121.511.795,45 e R\$ 122.416.225,69 e Rendimentos Financeiros que totalizaram R\$ 6.235.302,59. Na sequência dos Assuntos para Conhecimento, Ivan continua - (5) Informe sobre Inadimplência da PMSF x SABESP, lembrou que os valores das eventuais inadimplências dos órgãos e unidades da PMSF ficam retidos em conta específica administrada pela SABESP e são repassados ao FMSAI quando quitados. Informou que não houve grande alteração na posição da Inadimplência em relação ao apresentado na reunião anterior, e destacou que os débitos de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social compõem a maior parcela da inadimplência. A questão será tratada novamente com COBES. Na sequência passou-se para (6) Informe sobre Orientações para Solicitação de Recursos e Prestação de Contas do FMSAI, o Secretário Executivo lembrou o manual elaborado pela Secretaria Executiva para Orientação para Solicitação de Recursos e Prestação de Contas do FMSAI, e trouxe o exemplo da Prestação de Contas da SIURB que já encaminhou a maior parte da Prestação de Contas 2018 nos moldes estabelecidos. Informou que como os processos de medições já estão no SEI, a Prestação de Contas mensal para o

FMSAI poderá ser uma informação simples com os links para os documentos necessários, e sugere que seja criada a rotina de que a cada liquidação o processo de Prestação seja alimentado, assim ao término das liquidações, o processo de prestação já estará pronto. Informa que na próxima Reunião será proposta a Aprovação de Prestação de Contas. Encerrados os informes dos assuntos para conhecimento, passou-se para Assunto para Apreciação e Deliberação: 7- Apreciação e Deliberação do Plano Modificado 2019. O Secretário Executivo apresenta um histórico dos valores e dos Planos de Investimentos do FMSAI para 2019, iniciando com a previsão de recursos considerando 490 milhões de repasses, o saldo de 196,9 milhões no Fundo, e os Restos a Pagar pagos de 62,7 milhões, totaliza 625,1 milhões de recursos ainda sem considerar receita financeira. E lembrou os Planos de Investimentos aprovados em 2019, na Resolução 70 foi aprovado um Plano de 480,7 milhões, na Resolução 72 foi aprovado um Plano com superávit de 66 milhões totalizando 547 milhões, e informou que após algumas reuniões com Governo e outras Secretarias foi elaborada a proposta que será apresentada e deliberada na reunião, que utiliza um superávit de 53 milhões, totalizando um Plano de Investimentos de 600 milhões. Passou-se a palavra para a Assessora da SEHAB Márcia que apresentou as intervenções novas que a Secretaria propôs para o Plano. Iniciou pelo mapa de localização das obras, e apresentou as intervenções: Complexo Fortes, composto por alguns empreendimentos que totalizam três mil unidades habitacionais, para o qual é necessária a implantação de redes de água e esgoto; uma Despesa de Exercício Anterior do Trabalho Social, que teve seu pagamento cancelado no contingenciamento do final do exercício passado; Chafariz de Pedra, um complemento de desapropriação que está em fase final, e irá atender a demanda do Jardim Continental/Parque das Flores; e a última é outra aquisição de imóvel, chamado Oscar Campliglia recentemente aprovado pela Caixa, encerrando a apresentação. O Secretário Executivo informa que foram apresentadas somente intervenções novas ao Plano, o restante dos valores adicionais aprovados é para suplementar obras em andamento. O Secretário Adjunto de SMDU questiona se o valor das redes do Complexo Fortes pode ser ressarcido pelo Convênio com a SABESP. A Assessora da SEHAB informa que o convênio com a SABESP prevê ressarcimento das obras na região dos Mananciais, neste caso quem irá executar as obras do Complexo Fortes é a própria SABESP através de um novo convênio que será firmado. O Secretário Executivo apresenta um resumo da Proposta de Plano, com a suplementação do valor para a SEHAB, a SIURB teve uma redução dos valores após revisão de cronogramas e incluiu nesta proposta as três obras emergenciais apresentadas na

reunião anterior que ficaram pendentes de aprovação, a saber: Reconstrução de Galeria na Av. Engº

Heitor Eiras Garcia, Reconstrução de Galeria na Rua Guarda de Honra, e Recuperação de Galeria sob túnel CPTM – Tiquatira. A SMSUB não apresentou alterações e a SVMA apresentou remanejamento de valores e irá apresentar uma nova proposta na próxima reunião. O Secretário Executivo apresenta a Minuta da Resolução nº 73 que foi encaminhada junto do Ofício de Convocação da Reunião. Passada para a deliberação a Proposta do Plano de Investimentos Modificado do FMSAI exercício 2019 foi aprovado por unanimidade na forma da Resolução nº 73. A configuração do Plano de Investimentos Modificado aprovado, que totaliza R\$ 600.635.054,85, indicou: a) para a SEHAB o montante global de R\$ 309.249.541,01 sendo: R\$ 24.874.492,56 para projetos e obras de Urbanização de Favelas, R\$ 98.913.197,65 para projetos e obras para Mananciais, R\$ 54.039.584,37 para projetos e obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 5.610.000,00 para Projetos e Obras de Regularização Fundiária, R\$ 12.514.387,95 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 17.875.509,51 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 43.574.636,99 para Serviços Técnicos em Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 42.503.964,77 para Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, R\$ 687.502,98 para Despesa em Exercício Anterior (DEA) de Regularização Fundiária, R\$ 446.343,60 para DEA de Urbanização de Favelas, R\$ 1.841.108,67 para DEA de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 2.011.811,96 para DEA do Programa Mananciais, R\$ 1.100.000,00 para Indenizações por Beneficiárias para Construção de Unidades e R\$ 3.257.000,00 para Aquisição de Áreas para Construção de Unidades Habitacionais. b) para SIURB o montante de R\$ 207.159.610,03, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: R\$ 107.580.461,60 para Obras e Instalações, R\$ 44.454.116,43 para Serviços Técnicos, e R\$ 55.125.032,00 para Aquisição de Áreas; c) para a SMPR o montante de R\$ 45.889.903,81, sendo R\$ 4.374.379,85 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 18.453.880,05 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, R\$ 219.908,10 para Despesa de Exercício Anterior em Obras em Áreas de Riscos Geológicos, e R\$ 22.841.735,81 para Obras de Sentenças Judiciais; e d) para SVMA o montante de R\$ 38.331.366,00, sendo R\$ 23.711.093,36 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, R\$ 6.599.271,02 para Obras em Construção de Parques e R\$ 8.025.635,62 para Desapropriações para Obras em Construção de Parques. Nada mais a ser tratado o Presidente do Conselho agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10:40. Em, 01 de agosto de 2019.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
Balancete Financeiro					
Julho/2019					
em R\$					
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>5.969.594,33</b>	<b>6.399.199,81</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>238.741.382,29</b>	<b>220.143.500,00</b>
ORDINÁRIA	5.969.594,33	6.399.199,81	ORDINÁRIA	236.442.510,21	215.525.083,13
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	232.689.525,25	209.907.686,83
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.969.594,33	6.399.199,81	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.752.984,96	5.617.396,30
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	-	-	VINCULADA	2.298.872,08	4.618.416,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.298.872,08	4.618.416,87
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>151.288.825,38</b>	<b>155.871.894,04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	151.288.825,38	155.871.894,04	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>114.123.182,58</b>	<b>95.033.001,47</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>34.177.499,82</b>	<b>32.479.886,83</b>
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	86.861.235,58	69.305.638,90	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.925.482,14	7.395.020,99
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.158.326,21	1.468.926,36	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.703.624,93	1.727.705,20
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	23.770.921,08	204.028.078,10	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	23.109.744,75	23.202.513,43
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	532.697,71	234.358,11	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	438.549,00	154.616,91
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>28.672.530,89</b>	<b>23.714.041,07</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)</b>	<b>27.135.251,07</b>	<b>28.394.779,86</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.672.530,89	23.714.041,07	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.135.251,07	28.394.779,86
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
<b>Total (V) = (II+III+IV)</b>	<b>300.054.133,18</b>	<b>281.018.136,39</b>	<b>Total (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>300.054.133,18</b>	<b>281.018.136,39</b>
<p>Janete Lunardi Coord. do S. T. de Contabilidade CRC 189.1210-2</p> <p>Ademir Rodrigues de Souza Diretor de Divisão Técnica CRC 101.3990-0</p> <p>Dr. Luiz Carlos Zamarco Superintendente HSPM</p>					

### CONTABILIDADE

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0006244-3 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766/2004, e com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017, RATIFICO a Despesa de Exercícios Anteriores, no montante de R\$ 45.225,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), em favor do credor GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL - EIRELI, CNPJ nº 13.190.987/0001-04, relativa a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências desta Autarquia com locação de enxoval hospitalar, conforme Termo de Contrato nº 120/2018, Nota de Empenho nº 1296/2018. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento e AUTORIZADOS os procedimentos para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, do valor correspondente, no elemento de despesa "Despesa de Exercícios Anteriores".

II - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0006104-8 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766/2004, e com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017, RATIFICO a Despesa de Exercícios Anteriores, no montante de R\$ 66.170,00 (sessenta e seis mil cento e setenta reais), em favor do credor MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 07.326.871/0002-20, relativa ao fornecimento de material médico hospitalar (kit endoprótese) sob a forma de consignação à esta Autarquia, conforme Termo de Contrato nº 493/2016, Nota de Empenho nº 1370/2017. Com a

publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento e AUTORIZADOS os procedimentos para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, do valor correspondente, no elemento de despesa "Despesa de Exercícios Anteriores".

II - Publique-se.</